

RESOLUÇÃO Nº 005/90 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.990.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE o Sr. ABDEL AZIZ ALI SALEH, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados em prol do desenvolvimento e do progresso desta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

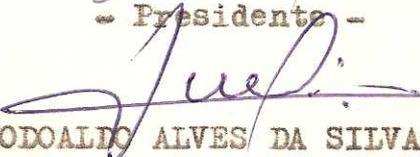
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças (MT)., 20 de fevereiro de 1.990.

  
DR. LOUBIVAL MOREIRA DA MATA

- Presidente -

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA

- 2º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta resolução  
foi registrada O. P. 140 e 141  
e publicada no diário da Câmara Municipal  
Em 20/02/90 em São